Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 127
Disponibilização: 03/07/2026
Publicação: 03/07/2026

RONDÔNIA
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS
Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - SEAS-CEDM

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER DE RONDÔNIA – CEDM/RO

1 - O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER- CEDM/RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei no 3.575, de 23 e junho de 2015 bem como pelo seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 21.077, de 26 de julho de 2016, e em consonância com a Portaria no 244 de 03 de maio de 2022, a qual institui normas e recomendações para elaboração de Ata de Reuniões dos órgãos colegiados vinculados à Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, torna pública a Ata da **2ª Reunião Extraordinária do exercício 2026**, que após lida e aprovada, vai assinada eletronicamente pelos membros presentes.

- Local: Casa dos Conselhos Plataforma Zoom

- Data: 22.06.2026

- Hora de início: 9hs.

- Duração da Reunião:

- Registro da Reunião: Marines Maciel Paixão Silva.

- Ofício de Convocação: Ofício nº 5540/2026/SEAS-CEDM (73459195)

2 - CONSELHEIROS(AS) PRESENTES:

- Presidente: Ana Carla Pereira da Costa

- Conselheiros(as) Presentes:

Governamentais: SESAU: Francisca Odalice da Silva, titular; e Patrícia Oliveira da Silva Queiroz, suplente; **SEAS**: Priscila Umbeline de Souza Neves - Titular.

Sociedade Civil: CRESS: Laura Cristina Anastácio Rodrigues, Titular; **FECAUBER**: Ana Carla Pereira da Costa, Titular; **AMAAR**: Ana Claudia de Andrade, titular; **UBM**: Raimunda Denise Limeira Souza - Suplente; **OAB-RO**: Miriam Pereira Mateus, Titular.

3 - ORGÃOS AUSENTES: SEDUC, SEAGRI, SESDEC, EMATER e FETAGRO.

4 - PAUTA DA REUNIÃO:

1 - Apreciação do relatório da execução orçamentária e financeira dos recursos do Fundo Estadual dos Direitos da Mulher – FUNEDM, relativos ao primeiro semestre do exercício de 2026;

2 - Definição e aprovação do planejamento acerca das atividades de monitoramento e fiscalização a serem desenvolvidas pelo CEDM no segundo semestre do exercício de 2026;

3 - Informes.

5 - RESUMO DA DISCUSSÃO DA REUNIÃO:

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, realizou-se, em formato híbrido, a 2ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher – CEDM, sob a presidência da conselheira **Ana Carla**, com a participação das conselheiras presentes de forma presencial e remota. A presidente iniciou os trabalhos cumprimentando as participantes e esclarecendo que a reunião extraordinária havia sido convocada para apreciação do Relatório de Gestão e da Prestação de Contas do Fundo Estadual dos Direitos da Mulher – FUNEDM, bem como para discussão do planejamento das ações do segundo semestre de 2026 e demais informes. Na sequência, passou a palavra à representante da Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS. **Priscila j**ustificou a ausência da gerente do FUNEDM, Adriana Maia, em razão de questões familiares relacionadas à saúde, assumindo a apresentação da prestação de contas. Informou que a dotação orçamentária do FUNEDM para o exercício de 2026 totaliza **R$ 116.785,00**, dos quais **R$ 61.115,12** já haviam sido executados no primeiro semestre, permanecendo saldo aproximado de **R$ 52.785,00** destinado às ações previstas para o segundo semestre. Prosseguindo, detalhou a execução financeira, informando que foram utilizados recursos para aquisição de passagens aéreas destinadas à participação no Fórum de Gestoras Públicas, realizado no Estado do Ceará nos dias 30 e 31 março, concessão de diárias correspondentes à referida agenda e realização do monitoramento das políticas para as mulheres nos municípios de Pimenta Bueno, Cacoal, Ji-Paraná e Ariquemes, contemplando despesas com deslocamento de conselheiras e motorista. Durante os debates, foram apresentados questionamentos acerca da execução orçamentária. **Conselheira Denise:** Indagou os motivos pelos quais o Fundo Estadual custeou passagens de gestoras municipais, considerando que tal despesa, em seu entendimento, deveria ser suportada pelos respectivos municípios. Solicitou, ainda, esclarecimentos quanto ao valor efetivamente empregado na ação de monitoramento. **Priscila:** Esclareceu que o monitoramento totalizou **R$ 8.010,00** e informou que a participação das gestoras municipais foi fundamentada no Plano de Ação aprovado pelo Conselho, que previa a participação de conselheiras e técnicas responsáveis pelas políticas públicas para as mulheres em eventos de fortalecimento institucional. **Conselheira Denise:** Registrou que não se recordava de deliberação específica do colegiado autorizando o custeio das representantes municipais, entendendo que a aprovação anteriormente concedida referia-se apenas à participação da presidente do Conselho e da gerente do Fundo. **Conselheira Laura:** Manifestou concordância com os questionamentos apresentados, ressaltando que, embora o Plano de Ação previsse a participação de técnicas da política para as mulheres, a definição nominal das participantes e a utilização dos recursos públicos deveriam ser submetidas previamente ao Plenário para acompanhamento e controle social. Também chamou atenção para a previsão orçamentária da capacitação programada para o mês de novembro, observando que os recursos disponíveis seriam insuficientes para sua execução integral. **Priscila:** Esclareceu que eventual insuficiência orçamentária poderá ser suprida mediante suplementação de recursos ou remanejamento de outro Programa Atividade (PA), de modo a garantir a realização das atividades previstas. **Presidente Ana:** Informou que, à época da realização do Fórum, também havia questionado a composição da delegação participante, esclarecendo que o convite inicial havia sido direcionado apenas à Secretaria, sendo posteriormente viabilizada vaga destinada ao Conselho. Ressaltou que o colegiado não foi previamente informado de que as despesas relativas às gestoras municipais seriam custeadas pelo FUNEDM e solicitou esclarecimentos acerca dos elevados valores das passagens aéreas, especialmente quanto aos critérios de cotação utilizados. **Vice-Presidente Odalice:** Destacou a necessidade de aperfeiçoamento da prestação de contas, sugerindo que o relatório contenha informações mais detalhadas, incluindo identificação nominal dos participantes, indicação da ata que autorizou a participação, valores individualizados das diárias e documentos comprobatórios das cotações realizadas, conferindo maior transparência e segurança ao controle da aplicação dos recursos públicos. **Conselheira Denise:** Acrescentou que seria importante conhecer os resultados concretos produzidos pelas participações financiadas pelo Fundo, especialmente os desdobramentos e benefícios trazidos para a política estadual de direitos das mulheres. Em seguida, iniciaram-se as discussões acerca dos encaminhamentos. **Conselheira Laura:** Propôs que a prestação de contas não fosse aprovada naquele momento, sugerindo o retorno do processo para revisão administrativa, com análise da possibilidade de remanejamento das despesas relativas às representantes municipais para outra fonte orçamentária da SEAS, preservando os recursos do FUNEDM para as finalidades deliberadas pelo Conselho. Defendeu, ainda, a reativação das comissões temáticas, especialmente as Comissões de Finanças e de Acompanhamento dos Conselhos, para apreciação prévia das matérias antes de sua submissão ao Plenário. **Presidente Ana:** Colocou em apreciação o encaminhamento proposto, consistente na solicitação de providências administrativas e na apresentação de relatório mais detalhado acerca das despesas com passagens, proposta que recebeu manifestação favorável das conselheiras Denise, Miriam e

Patrícia. Na sequência, foram debatidas estratégias para fortalecimento institucional do Conselho, onde a presidente compartilhou reflexão apresentada pela Ministra das Mulheres acerca da importância de ampliar a presença e a visibilidade dos Conselhos de Direitos, destacando a necessidade de maior participação do CEDM nas agendas da rede de atendimento. Propôs o convite permanente aos Conselhos Municipais dos Direitos da Mulher e aos movimentos sociais para participação nas reuniões ordinárias do colegiado. Assessora **Marines:** Informou a necessidade de atualização dos dados cadastrais do Conselho junto ao Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, considerando a possibilidade de os convites estarem sendo encaminhados para endereços eletrônicos desatualizados. Sugeriu ainda a criação de um endereço institucional no Gmail para facilitar o compartilhamento de documentos, utilização do Google Drive e organização do acervo digital do Conselho. Durante os informes, também foi sugerida a confecção de crachás padronizados para identificação das conselheiras durante atividades externas e visitas institucionais. Por fim, passou-se à discussão acerca da composição do Comitê Estadual do Programa Mulher Protegida. **Conselheira Miriam:** Manifestou dúvidas quanto à participação da Rede Municipal no Comitê Estadual, considerando que diversas instituições integrantes da rede já possuem representação própria, solicitando manifestação das demais conselheiras para subsidiar a votação prevista para o mês de julho. **Conselheira Laura:** Considerou tratar-se de matéria sensível e sugeriu avaliar a possibilidade de que eventual representação da rede seja exercida por entidade da sociedade civil, preservando o equilíbrio entre os segmentos representados no Comitê. Tendo sido discutidas todas as pautas do dia, presidente logo em seguida encerrou a reunião. Para constar, eu, Marines Maciel Paixão Silva, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelas conselheiras presentes, que também concordaram com a divulgação de suas imagens registradas na gravação desta reunião pública.

6 - ENCAMINHAMENTOS:

- Solicitar à gestão do FUNEDM a apresentação de prestação de contas detalhada, contendo identificação nominal das participantes do Fórum Nacional de Gestoras de Políticas para as Mulheres, atas autorizativas, valores individualizados de diárias e documentação referente às cotações das passagens aéreas.
- Avaliar administrativamente a possibilidade de remanejamento das despesas relativas às gestoras municipais para outra fonte orçamentária da SEAS, preservando os recursos do FUNEDM.
- Submeter previamente às comissões temáticas as matérias relacionadas à execução financeira e às ações de capacitação antes de apreciação pelo Plenário.
- Atualizar o cadastro institucional do CEDM junto ao Conselho Nacional dos Direitos da Mulher.
- Providenciar a criação de endereço eletrônico institucional e organização do ambiente de armazenamento compartilhado do Conselho.
- Estudar a confecção de crachás institucionais para identificação das conselheiras em atividades externas.
- Prosseguir a discussão sobre a composição do Comitê Estadual do Programa Mulher Protegida antes da votação prevista para o mês de julho.

7. GRAVAÇÃO DA REUNIÃO:

- Link: https://drive.rondonia.ro.gov.br/index.php/s/Kscw6CJScKQe8Xx

Observação: *Para assistir ou fazer o download da gravação da reunião, solicite uma cópia do arquivo de mídia para a Casa dos Conselhos Estadual - SEAS através do e-mail: gcc@seas.ro.gov.br.*

ANA CARLA PEREIRA DA COSTA

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher de Rondônia - CEDM/RO

[Assinatura Eletrônica]

Documento assinado eletronicamente por **Priscila Umbeline de Souza Neves**, **Analista**, em 02/07/2026, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Carla Pereira da Costa**, **Usuário Externo**, em 02/07/2026, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Laura Cristina Anastácio Rodrigues**, **Usuário Externo**, em 02/07/2026, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca Odalice da Silva**, **Técnico(a)**, em 02/07/2026, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Patricia Oliveira da Silva**, **Técnico(a)**, em 02/07/2026, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA DE ANDRADE**, **Usuário Externo**, em 02/07/2026, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MIRIAM PEREIRA MATEUS**, **Usuário Externo**, em 02/07/2026, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Raimunda Denise Limeira Souza**, **Usuário Externo**, em 02/07/2026, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marines Maciel Paixao Silva**, **Assessor(a)**, em 03/07/2026, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **73649135** e o código CRC **BD32FE01**.

Referência: Processo nº 0026.001500/2026-18 SEI nº 73649135